

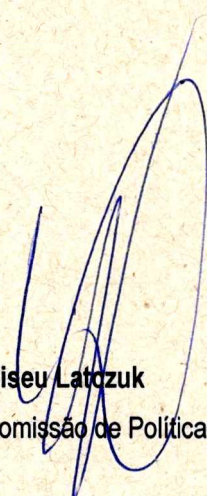


DESPACHO

Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo a vereadora Marlene Soares Munhoz como relatora, pela Comissão de Políticas Gerais, do projeto de lei nº 20/2018, de autoria do executivo.

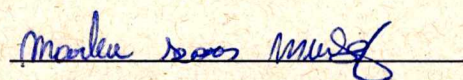
Prazo: 6 dias a contar da presente data.

Pitanga, 13 de março de 2018.


Eliseu Latczuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Data de recebimento: 13/03/2018.


Marlene Soares Munhoz



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2018

Autoriza o poder Executivo a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relatora: Vereadora Marlene Soares Munhoz

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização legislativa para a compra de bem imóvel de particulares, com o objetivo de construir unidade básica de saúde.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 04) e instruída com fotocópia da matrícula do imóvel, planta do lote, memorial descritivo, memorandos da Secretaria de Administração, laudos de avaliação e de projeto arquitetônico (fls. 05/14), tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria (fl. 04).

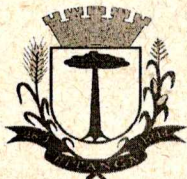
Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda modificativa e manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto.

Por sua vez, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



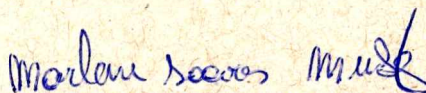
permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Em análise do presente projeto, verifico que este merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruído com justificativa e demais documentos por Lei exigidos.

Assim, verifica-se que emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 20/2018 cumpre com os objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela qual manifesto-me pela sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.


Vereadora **Marlene Soares Munhoz**
Relatora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

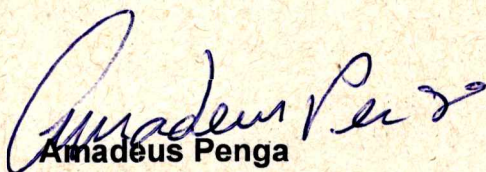


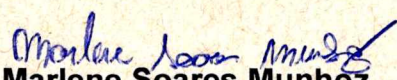
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião do dia 20 de março de 2018, analisou e entendeu que o substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2018 está apto a seguir seu trâmite nesta casa, acompanhando na íntegra o voto do relator.

Sala das Comissões, 20 de março de 2018.


Eliseu Latczuk
Presidente


Amadeus Penga
Vice-Presidente


Marlene Soares Munhoz
Relatora

AUSENTE
João Edival Aramoni

AUSENTE
Fabricio Duarte Holovka